



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.007836/2011-47, resolve:

I - Determinar o exercício das atribuições do (a) servidor (a) **FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791653, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 27, de 28/03/2016 e Laudo Ambiental nº 5 – Posto de Trabalho – Nefrologia, de 01/03/2016, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

II - Conceder-lhe adicional de insalubridade no percentual de **10%**, correspondente ao **grau médio**, a **partir de 21/05/2010**, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL